DECRETO Nº 066, DE 02 DE JULHO DE 2012

"Prorroga prazo de validade de concursos públicos que especifica"

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 3º do Decreto nº 72, de 08/06/2005,

D E C R E T A :

Art. 1º) Fica prorrogado, por 02 (dois) anos, o prazo de validade dos concursos públicos que especifica:

I – Edital nº 01/2010 - cargos da área da Administração homologados pela Portaria nº 308, de 02/07/2010:

- Agente de Administração IV – ALMOXARIFE;
- Agente de Serviços II – SERVENTE DE PEDREIRO;
- Agente de Serviços IV – AUXILIAR DE MECÂNICO; e
- Agente de Serviços IX – OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS (MOTONIVELADORA).

II – Edital nº 02/2010 - cargo da área da Saúde homologado pela Portaria nº 309, de 02/07/2010:

- Agente de Serviços X – MOTORISTA DE AMBULÂNCIA.

Art. 2º) Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 02 de julho de 2012.

Engº ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixado no Quadro de Editais na data supra.

ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI

ASSESSORA DE GABINETE